



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1726/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 08 de dezembro de 2020.

**Ref.: Requerimento nº 2070/2020-CMV
Vereador Alécio Cau
Processo administrativo nº 18.295/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Rua 4, no Loteamento Jardim São Marcos, está passível de denominação? Caso afirmativo, encaminhar descrição e croqui da referida rua.
Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I.Nº 2072/2020 – DTL/GP”

“REQUERIMENTO Nº 2070/2020-VEREADOR ALÉCIO CAU”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/ G.P.

Em referência a esta CI de nº 2072/2020 – DTL/GP, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, providenciada a descrição do logradouro:

Rua 4, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 3 do mesmo loteamento e término na Rua Irene Speglich Tordin.

SPMA, em 02 de dezembro de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
E MEIO AMBIENTE

VA

INTOS

R. 3

R. IRENE

SPEGLICH TORDIN

ESCOLA AC

RUA JOÃ

R. FRANCISCO

POZZUTO

R. CLAUDEMIRE DOS SANTOS

R. NADYR AP. STORANI DA SILVA

ANTONIO

R. 4

AV. 3

FERRARI

AVENIDA 3

R. 8

R. NÁDIA I

Roberto Vitorino
Roberto Vitorino
Seção de Cavendo
S.P.M.A.